

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 001/2025 -- FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde / Farmácia Básica

Responsável pela Demanda: **Ariane Pereira Fonseca**

E-mail: ariane.pfl@hotmail.com

Telefone: 62 99814-3274

1. Objeto:

Este termo tem por objeto, aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Farmácia Básica.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição/contratação se justifica pela necessidade da demanda em questão pelo início de mandato, momento no qual estão sendo pautadas e realizadas todas as atividades que garantem o funcionamento da Administração Municipal, especialmente as contratações e licitações. A Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de aquisição de medicamentos pra suprir a necessidade dos atendimentos dos pacientes da Farmácia Básica assim para continuar a dispensação para atender a demanda da população de Guapo e Posselândia. Os medicamentos são essenciais para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), muitos pacientes que tomam os medicamentos contínuos, principalmente medicamentos controlados, já estão ficando sem, pois o nosso estoque está muito baixo e em falta de muitos medicamentos.

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pelo disposto pela Lei 14133/2021, incisos VIII, sendo feita por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Vale ressaltar que a modalidade poderá ser usada em situações de emergência, inviabilidade de competição, ou para contratação de pequeno valor, entre outros.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que a destinação final dos lixo infectantes alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância.



2. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UN
01	ANLODIPINO 5 MG	15.000	COMP
02	CAPTROPIL 25 MG	6.000	COMP
03	IBUPROFENO 50MG/ML 30 ML	500	FR
04	IBUPROFENO 100MG/ML 20 ML	500	FR
05	IBUPROFENO 300 MG	8.000	COMP
06	NEOMICINA+BACITRACINA	1000	TB
07	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30 ML	200	FR
08	KOID-D	3.000	FR
09	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG	3.000	COMP
10	ALBENDAZOL 400 MG	1000	COMP
11	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML	800	FR
12	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G	1000	TB
13	MEBENDAZOL 20 MG/ML 30 ML	400	FR
14	FUROSEMIDA 40 MG	5.000	COMP
15	IVERMECTINA 6 MG	6.000	COMP
16	FLUOXETINA 20 MG	30.000	COMP
17	OMEPRAZOL 20 MG	30.000	COMP
18	TRAMADOL 50 MG	30.000	COMP
19	AMITRIPTILINA 25 MG	30.000	COMP
20	CARBAMAZEPINA 200 MG	30.000	COMP
21	ACICLOVIR 200 MG	6.000	COMP



22	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G 80 G	500	TB.
23	NISTATINA 25.000 U.I/G	800	TB.
24	PARACETAMOL 500 MG	10.000	COMP
25	SORO ORAL	15.000	Sache
26	LORATADINA 1MG/ML	3.000	FR.
27	DIPIRONA 500MG/ML 10 ML	300	FR.
28	PROMETAZINA 25 MG	800	COMP
29	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	10.000	COMP
30	METRONIDAZOL 250 MG	2.000	COMP
31	DIPIRONA 500 MG	30.000	COMP
32	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5 ML	300	SUSP
33	CLONAZEPAM 2MG	30.000	COMP
34	FENITOÍNA 100 MG	4.000	COMP
35	FENOBARBITAL 100 MG	8.000	COMP
36	FENOBARBITAL 40 MG/ml	150	SUSP
37	CLORPROMAZINA 100 MG	20.000	COMP
38	DIAZEPAM 10 MG	20.000	COMP
39	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	20.000	COMP
40	PARACETAMOL 200MG/ML	300	SUSP
41	ATENOLOL 50 MG	15.000	COMP
42	BROMOPRIDA 10 MG	10.000	COMP
43	ALOPURINOL 300 MG	8.000	COMP
44	FLUCONAZOL 150 MG	2.000	COMP
45	BUSCOPAM COMPOSTO 250	6.000	COMP
46	BUSCOPAM GOTAS 20 ML	300	SUSP
47	CEFALEXINA 500 MG	10.000	COMP
48	AMOXILINA 250 MG/5ML	4.000	SUSP
49	AMOXILINA 500 MG	10.000	COMP



50	NIMESULIDA 100 MG	10.000	COMP
51	SULFATO FERROSSO 40 MG	10.000	COMP
52	NIFEDIPINO 20 MG	10.000	COMP
53	HALDOL 5 MG	10.000	COMP
54	SALBUTAMOL 0,48MG/ML 120 ML	1.000	SUSP
55	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	20.000	COMP

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: a combinar com a coordenação.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Farmácia Básica - Arianne Pereira Fonseca

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa

Guapó 28 de janeiro de 2025
Thaynara Balbino de Jesus N.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Tatiane Oliveira Santos
Secretária Municipal De Saúde
Decreto 001/2025